INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **31.12.2024**, a instituição encarregada da custódia do **Josephina II Fundo de Investimento em Participações** até 31.07.2024 foi o S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a partir de 01.08.2024 passou a ser a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA